

LEI Nº 885 / 81

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIO MURIAEENSE A MARIA ROBERTO MARINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Muriaeense Honorária a Maria Roberto Marinho, brasileira, casada, natural de Juiz de Fora – MG, filha de José Roberto da Silva Oliveira Júnior e de Maria das Dores Corrêa de Oliveira, nascida em 14 de julho de 1924, no Bairro de Mariano Procópio, em Juiz de Fora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 de agosto de 1981.

Hormindo Pereira Rodrigues – Vereador

Justificativa

Nascida em 14 de julho de 1924, no bairro de Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG. Filha de José Roberto da Silva Oliveira Júnior e de Maria das Dores Corrêa de Oliveira. São seis filhos: Wilmar, Aloísio (já falecido), Walter (já falecido), Maria Áurea, Maria das Graças, Maria Angélica, Wander, Wainer e Aluisio.

Professora de ensino primário Municipal no período de 16/02/1949 a 30/06/1956 na Escola Rural Municipal da Usina da Fumaça.

Professora de ensino primário, nomeada em 22/06/1956 para o 4º grupo de Muriaé, hoje Escola Estadual Mario Macedo. Foi auxiliar de Diretoria de 05 de fevereiro a 16 de março de 1967 no mesmo estabelecimento.

Sendo Diretora de 17/03/1967 a 14/02/1975.

Residente em Muriaé desde 14 de setembro de 1940. Fez seus estudos: 1º ano do antigo curso primário no grupo Escolar Cônego Joaquim Monteiro de Matias Barbosa, 2º, 3º e 4º ano no grupo Escolar Dr. Antônio Carlos em Juiz de Fora e o antigo curso normal no Colégio Santa Catarina, de Juiz de Fora.

Por isso, justa é a homenagem que a Câmara Municipal lhe presta, conferindo-lhe o Título de Cidadania Honorária, neste ano de 1981.